



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 195/GR/UFGS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ALTERAR o Art. 1º, Inciso II, da Portaria Nº 831/GR/UFGS/2014, de 15 de julho de 2014, que designou os representantes do Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente no âmbito da UFGS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º**

[...]

II - RIO GRANDE DO SUL

Titular: Luís Fernando Gastaldo, Siape: 1770636;

Suplente: Zoraia Aguiar Bittencourt, Siape: 1880459;

[...]”.

Art. 2º Fica Revogada a Portaria Nº 0195/GR/UFGS/2017, de 21 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 5 de março de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor